

PORTARIA Nº 289/SPO, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Renova a autorização dos cursos teóricos e práticos de CPD e CPR do Aeroclube de São Miguel do Oeste.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.517268/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização dos cursos teóricos e práticos de Piloto Desportivo de Ultraleve (CPD) e Piloto de Recreio de Ultraleve (CPR), do AERoclube de São Miguel do Oeste, situado no Aeroporto Hélio Wassun, s/nº, Santa Rita, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO